
PORTARIA CIM POLO SUL/SAMU 192/Nº. 016 - P, 02 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de empregados públicos para fiscalizarem o Contrato nº 001/2026, cujo objeto é a aquisição de material de construção, para atender ao projeto SAMU 192/CIM POLO SUL, e dá outras providências.

O Presidente do CIM POLO SUL/ES, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do CIM POLO SUL,

Considerando a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de aquisição de material firmados pelo Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o empregado público **Sr. Wagner Meloni da Silva**, supervisor de frotas SAMU 192/CIM POLO SUL, para fiscalizar o contrato nº 001/2026, firmado com a empresa **FERRAGENS MIMOSO LTDA**, cujo objeto é a aquisição de material de construção, para atender ao projeto SAMU 192/CIM POLO SUL.

Artigo 2º - Ficam designado ainda o empregado público Srº. Rafael Lamônica Giroto, auxiliar de farmácia como suplentes para fiscalização do Contrato nº. 001/2026, citado no artigo 1º.

Artigo 3º - Caberá aos empregados públicos atestarem a execução dos serviços nas notas fiscais, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

Artigo 4º - Caberá aos empregados públicos, designados neste ato, a obrigação de registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços supramencionados, devendo sugerir diretamente à Superintendente Administrativa e Financeira do CIM POLO SUL, o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 02 de fevereiro de 2026.

Gedson Brandão Paulino
Presidente do CIM POLO SUL